



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

06/07/12  
Jm

**DECRETO Nº. 7292, DE 5 DE JULHO DE 2012.**

**Exonera Assistente Técnico - SEAD.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

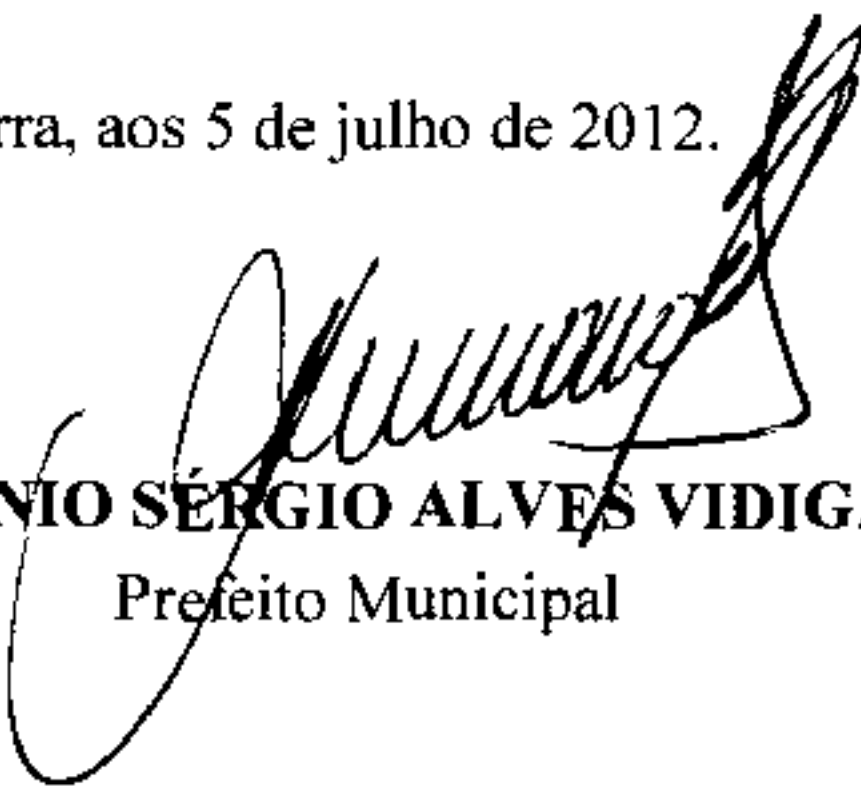
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 117.721/2012.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido **ARTHUR SULKI** do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, CC-5, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor a partir de 6 de julho de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de julho de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

gra